



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 861/2024-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **EWERLIN FELIPE PONTES COSTA**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - HISTÓRIA**, matrícula nº. 11.648, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência a partir de **02.10.2024 a 02.10.2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

